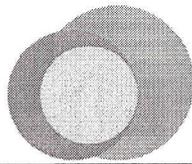

**ATA DE ABERTURA E DE JULGAMENTO DO EDITAL N.º
03/CPP/INTECOL/2008**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e oito, às catorze horas, reuniu-se a Comissão de Compras e de Licitação, com os seguintes membros: MARINÊZ ISAAC MARQUES, ROSENEIDE SOARES DE SOUZA, e JOSÉ ANTONIO MARINHO ALVES DA SILVA na sala de reuniões do Centro de Pesquisa do Pantanal, para abertura das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Processo Licitatório sob a **Modalidade Convite do Tipo Menor Preço Global, Edital n.º 03/CPP/INTECOL/2008**, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização, projeção e locação de equipamentos para atender as necessidades do evento "8th INTECOL – International Wetlands Conference", a ser realizada no período de 20 a 25 de julho de 2008 das 08h00 às 18h00 no Centro de Eventos do Pantanal, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Foram convidadas a participar deste processo as seguintes empresas: a) INDÚSTRIA DE EVENTOS LTDA; b) F. B. M. SONORIZAÇÃO; c) LÚCIO DA COSTA VIANA – LÚCIO SOM; d) PROJESOM – SOM E LUZ. Enviaram o comprovante de recebimento do Edital e participação no certame as Empresas Indústria de Eventos Ltda e Lúcio da Costa Viana – Lúcio Som. Às 14h00 horas, a Presidente da Comissão abriu o certame cumprimentando aos membros presentes, informando que para fins de cumprimento das normas reguladoras deste Centro foi realizado inicialmente um processo de consulta aos fornecedores do segmento, a fim de nortear este certame e garantir a contratação dos serviços com preços praticados no mercado, onde 03 (três) empresas apresentaram preços cujos documentos integram o processo. Passando para a fase de Habilitação, a presidente constatou a participação de apenas duas empresas. Considerando que: a Entidade de Licitação expediu convite a vários fornecedores do segmento; a proximidade do início do evento; a exiguidade de prazo para repetição do certame, e a fim de evitar prejuízos ao evento para o qual os serviços, objeto deste processo serão contratados, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do certame, por entender que houve desinteresse pelas demais empresas convidadas. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de Habilitação quando constatou-se que a empresa, Indústria de Eventos Ltda foi HABILITADA, e a empresa Lúcio da Costa Viana – Lúcio Som apresentou **Certidão Positiva de Débitos Gerais e Tributos Municipais**. No entanto, por se tratar de uma micro-empresa, fez uso do benefício da Lei Complementar 123/2006, e se comprometeu a providenciar a documentação em conformidade com o Edital, caso a sua proposta seja de menor preço. Em seguida passou-se a abertura do Envelope da Proposta, a **empresa Indústria de Eventos Ltda apresentou proposta ao valor global de R\$ 38.270,00 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta reais)**, e a empresa **Lúcio da Costa Viana – Lúcio Som apresentou proposta ao valor global de R\$ 31.180,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta reais)**. Diante do resultado, esta Comissão declarou vencedora deste certame a empresa Lúcio da Costa Viana – Lúcio Som, por apresentar o menor preço global, devendo a mesma

Missão: Produzir novos conhecimentos científicos, tecnológicos e pessoal altamente capacitado e motivado, com o objetivo de propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da bacia pantaneira, além de prover a cooperação e a troca de informações com instituições congêneres ao redor do mundo.





CENTRO DE
PESQUISA
DO PANTANAL

apresentar a **Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais** em até 02 (dois) dias, para em seguida, em atendimento aos procedimentos do Edital, encaminhar o processo à Autoridade Competente para adjudicação e homologação, e posterior assinatura do contrato. Não tendo objeções pelos presentes e nada mais a ser registrado, lavra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.


Prof. Dra. Marinéz Isaac Marques
Presidente


Roseneide Soares de Souza
Membro


José Antonio Marinho Alves da Silva
Membro

Missão: Produzir novos conhecimentos científicos, tecnológicos e pessoal altamente capacitado e motivado, com o objetivo de propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da bacia pantaneira, além de prover a cooperação e a troca de informações com instituições congêneres ao redor do mundo.